



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 250/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 12 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Em 12 de maio de 2022

Publicado em 12/05/2022

Referente a portaria de diárias especiais.

Servidor Matrícula nº 20871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 250, DE 12 de maio de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 12 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 12 de maio de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

1º Sessão Ordinária de dia 12 de maio de 2012

1. Américo Lopes de Almeida - Presidente

2. Antônio Francisco da Silva - 1º Vice

3. Eduardo Ribeiro Lima - 2º Vice

4. Blackson de Freitas Borges - 3º Vice

5. Francisco Fernandes de Oliveira - 4º Vice

6. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Presidente da Mesa

7. Francisco Rodrigues Lima - 1º Secretário

8. Gabriel Vieira de Oliveira - 2º Secretário

9. João Paulo de Holanda da Silva - 1º Assessor

10. Euvaldo Torres de Lima - 2º Assessor

11. Luiz Rodrigues Nunes - 3º Assessor

12. Ronaldo Santos da Silva - 4º Assessor

13. Ramundo Renato da Silva - 5º Assessor

14. Hugo Okamoto Braga - 6º Assessor

15. Marco Junior Fernandes da Silva - 7º Assessor

AUSENTE